



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2779 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1645

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$99.242,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

99.242,07

02 08 03 Divisão de Obras Públicas

419	15.451.0180.1088.0000	Revitalização da Praça da Matriz	5.119,17
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recursos Próprios do Município	
420	15.451.0180.1088.0000	Revitalização da Praça da Matriz	94.122,90
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 004	Ministério das Cidades	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA

99.242,07

Fontes de Recurso

01	00	5.119,17
05	81	94.122,90

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal


MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda